

Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 023/2015

de 02 de junho de 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo a Lei Nº 622/2014 de 21 de novembro de 2014 (Lei do Orçamento em vigor),

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA
19 01.031.0101.2027.0000 VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA
PRESIDENCIA DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 63.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 63.000,00

Artigo 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Especial serão utilizados a anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

01 01 00 CORPO DELIBERATIVO E SEC. DA CÂMARA
22 01.031.0101.2028.0000 RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA PATRONAL
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 25.000,00
34 01.031.0101.2213.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E
INFORMATIZAÇÃO DOS PROC. DA CÂMARA DE VEREADORES.

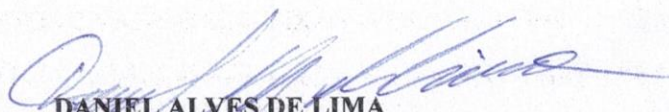
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$
9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
37 01.031.0101.2214.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 63.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade de Chã Grande, em 02 de junho de
2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em 02/06/2015
Responsável: Suzelly F. de Souza
Cargo: Assistente Administrativo
CPF nº 100.736.224-02